



DECRETO Nº 6194 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar, pelo prazo de 3 (três) dias a contar desta data, **LUTO OFICIAL** no Município de Missal, em decorrência do falecimento do senhor **ERMINDO JUNGES**, Ex-Vereador do Município de Missal.

Art. 2º - No decurso do prazo de Luto Oficial instituído pelo presente Decreto, a Bandeira Municipal será hasteada a meio-mastro, no edifício da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JUNHO DE 2024


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal